



PE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



PORTARIA CRO-PE Nº 04/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

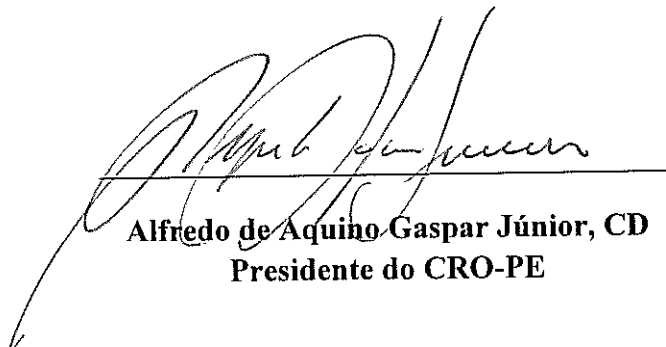
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Thérèze Etienne de Sá Y Britto CRO-PE nº 3813– Presidente, Patrícia Maria Barbosa Teixeira CRO-PE 7066 e Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos CRO-PE nº 8802- como membros, para compor a Comissão de Ética deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 17 de março de 2017.



Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente do CRO-PE